

Reorganização da Rede Escolar no Distrito de Nossa Senhora da Guia (Cuiabá-MT)

Diagnóstico da Demanda, Proposta de Reestruturação e Uso Eficiente da Infraestrutura Pública

Ângelo Valentim Lena

*Coordenador de Microplanejamento Educacional – Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá-MT
Pedagogo e Pedagogista da Rede Municipal de Educação de Cuiabá de 1991
julho - 2025*

Resumo

Este artigo apresenta um estudo de caso sobre a reorganização da rede escolar no Distrito de Nossa Senhora da Guia, zona rural de Cuiabá (MT), com foco na otimização do uso dos espaços públicos e na ampliação da oferta educacional na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Com base em análises demográficas, dados do Censo Escolar e diagnóstico local realizado pela Coordenadoria de Microplanejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, foram identificadas limitações físicas e organizacionais que comprometem a continuidade do percurso escolar e a eficiência da gestão educacional. A proposta técnica contempla a realocação de turmas entre a EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues, a antiga Escola Estadual Filogônio Corrêa e sua nova sede, visando à centralização da gestão municipal e ao retorno das turmas de 5º ano à rede local. A reorganização é legalmente respaldada, pedagógica e financeiramente viável, e representa uma solução estratégica para resolver o déficit de espaço escolar e ampliar o atendimento da etapa creche. Os resultados reforçam a importância do microplanejamento na promoção da equidade e eficiência na oferta educacional em áreas periféricas e rurais.

Palavras-chave: reorganização escolar; educação infantil; planejamento educacional; infraestrutura escolar; gestão pública.

1. Introdução

A organização adequada da rede escolar é um dos pilares fundamentais para garantir o acesso, a permanência e a qualidade da educação básica, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Em territórios de expansão urbana e rural, como o Distrito de Nossa Senhora da Guia, em Cuiabá-MT, os desafios se agravam diante da ausência de estrutura adequada para todas as etapas do ensino, da ociosidade de prédios públicos e da sobreposição de responsabilidades entre redes estadual e municipal.

Com base nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), sobretudo a Meta 1, que estabelece a universalização da matrícula de crianças de 4 a 5 anos e a ampliação progressiva da oferta de creches, este estudo busca propor soluções factíveis e sustentáveis para a reorganização do atendimento educacional local. A situação atual revela uma sobrecarga da Escola Municipal de Educação Básica do Campo Profª Benedita Xavier Rodrigues e um uso subaproveitado do antigo prédio da Escola Estadual Filogônio Corrêa, atualmente ocupado por entidade filantrópica.

Este artigo apresenta o diagnóstico técnico da demanda educacional no distrito, a proposta de reestruturação física e pedagógica das unidades escolares envolvidas, as implicações legais e operacionais da medida e a estimativa de investimentos necessários. O objetivo é demonstrar como o microplanejamento educacional pode contribuir para o fortalecimento da política pública municipal, por meio do uso racional dos recursos e da melhoria da cobertura escolar.

Este artigo está organizado em seis seções: após esta introdução, apresenta-se o referencial teórico sobre reorganização escolar e planejamento educacional; em seguida, descreve-se a metodologia adotada; posteriormente, são discutidos os dados diagnósticos e a proposta de reorganização; a seguir, apresentam-se as estimativas financeiras e o cronograma de implementação; por fim, são tecidas as considerações finais com as recomendações para execução da proposta.

2. Argumento base

A reorganização da rede escolar deve considerar, para além de aspectos logísticos e administrativos, os fundamentos legais e pedagógicos que norteiam o direito à educação com qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 4º, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência” e, de forma mais ampla, de “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade” (BRASIL, 1996). Isso implica, necessariamente, a organização racional dos espaços físicos, da gestão escolar e dos fluxos de matrícula.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014) reforça esse compromisso ao prever a universalização do acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação progressiva da oferta de educação infantil em creches para atender, no mínimo, **50% das crianças de até 3 anos** até o final da vigência do plano (BRASIL, 2014). O desafio é ainda maior em áreas rurais ou periféricas, onde a escassez de equipamentos públicos e a sobreposição de responsabilidades entre entes federados dificultam a concretização dessa meta.

Do ponto de vista pedagógico, a Resolução CNE/CEB nº 5/2009 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, orientando que os espaços escolares devem ser planejados de modo a garantir a segurança, o acolhimento e a possibilidade de desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças pequenas. A presença de ambientes lúdicos, sanitários adaptados e áreas externas para brincadeiras é condição indispensável para assegurar o direito de aprender na infância.

No campo do planejamento da infraestrutura escolar, estudos recentes destacam a importância do ***microplanejamento educacional*** como ferramenta estratégica de gestão. Segundo Lena (2025a), o dimensionamento da demanda e o uso racional dos prédios escolares são essenciais para garantir cobertura equitativa, sobretudo nas etapas de creche e pré-escola. A aplicação de metodologias próprias, baseadas em dados do Censo Escolar, da base SINASC e das projeções do IBGE, permite aos gestores municipais prever com maior precisão as necessidades de expansão, reacomodação ou reorganização da rede (LENA, 2025b).

Ainda segundo o autor, a subutilização de prédios públicos representa um custo social e financeiro elevado, e deve ser enfrentada com soluções que respeitem os princípios da economicidade, da equidade territorial e da continuidade pedagógica (LENA, 2025c). Em particular, os casos de sobreposição entre redes estadual e municipal exigem pactuações claras e ações conjuntas, especialmente quando envolvem a reorganização de etapas do Ensino Fundamental em comunidades rurais, como é o caso do Distrito de Nossa Senhora da Guia.

Por fim, os programas federais de apoio à infraestrutura e qualidade da educação básica, como o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), são instrumentos importantes para viabilizar pequenas reformas, adequações estruturais e reorganizações pedagógicas, desde que acompanhados de planejamento técnico e fundamentação legal (FNDE, 2024).

3. Metodologia

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e documental. A investigação foi conduzida no contexto do Distrito de Nossa Senhora da Guia, localizado na zona rural do município de Cuiabá-MT, e teve como finalidade propor uma reorganização da rede escolar local com base em critérios técnicos, legais e pedagógicos.

O método adotado foi o microplanejamento educacional, uma ferramenta estratégica utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá (SME-Cuiabá) para analisar a distribuição da demanda e a adequação da infraestrutura física das unidades escolares. Essa abordagem considera os dados territoriais, demográficos, educacionais e institucionais disponíveis para subsidiar decisões sobre reacomodação de turmas, reestruturação de prédios e adequação de projetos político-pedagógicos.

Os dados utilizados foram obtidos a partir das seguintes fontes:

- Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para estimativas populacionais por faixa etária e densidade territorial.
- Censo Escolar 2022–2024, com informações sobre matrículas por etapa, turnos e tempo de permanência.

- Dados institucionais da SME-Cuiabá, incluindo registros do SIGEEC (Sistema de Gestão Educacional da Escola Cuiabana), visitas técnicas, relatórios de demanda reprimida e projeções locais.
- Projeto Político-Pedagógico da EMEBC Prof^a Benedita Xavier Rodrigues e demais normativas internas da Rede Municipal.

Para a estimativa da demanda escolar e a simulação de cenários de reorganização, empregou-se uma metodologia de cálculo própria da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional da SME, detalhada por Lena (2025). A fórmula aplicada baseia-se em três variáveis fundamentais: B (média anual de nascimentos no município ≈ 9.000), U (proporção de busca por vagas na rede municipal ≈ 72%) e r (taxa média de crescimento populacional ≈ 1,5% ao ano). A equação permite calcular a demanda futura para diferentes etapas da educação infantil, especialmente na faixa de 0 a 3 anos.

A aplicação dessa metodologia foi calibrada ao contexto do Distrito de Nossa Senhora da Guia por meio de um modelo simplificado, fundamentado no estudo técnico

Demanda Reprimida na Primeira Infância no Distrito de Nossa Senhora da Guia (Cuiabá/MT) (LENA, 2025c). Para refinar a estimativa, considerou-se o quantitativo de crianças matriculadas na pré-escola da EMEBC Prof.^a Benedita Xavier Rodrigues, conforme dados do sistema SIGEEC 2025. O total registrado, cerca de 75 crianças por grupo etário (G4 e G5), totalizando aproximadamente 150 alunos entre 4 e 5 anos, serviu como base para uma metodologia comparativa. Projetou-se uma média de 75 crianças para cada um dos grupos etários de G0 a G3, resultando em uma estimativa de 300 crianças entre 0 e 3 anos. Essa projeção se alinha com o estudo anterior, que já apontava uma lacuna de aproximadamente 180 a 220 crianças de 0 a 3 anos não atendidas pela rede pública até o ano de 2024.

Dessa forma, a fórmula não é tratada como um instrumento matemático isolado, mas como parte de um processo mais amplo de análise integrada de dados e planejamento territorializado da oferta educacional. O estudo prévio, publicado em repositório acadêmico (EduCapes), contribuiu para identificar a lacuna existente entre a população potencialmente demandante e a oferta efetiva de vagas, subsidiando a projeção da necessidade de reorganização da rede escolar local. Embora o autor atue como coordenador de microplanejamento da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, a análise aqui apresentada tem caráter técnico, objetivo e metodologicamente fundamentado, com base em dados oficiais, projeções demográficas e critérios pedagógicos definidos por normativas

legais. As conclusões foram elaboradas com independência analítica e respaldadas por evidências quantitativas e qualitativas observadas no território em questão.

4. Resultados e Discussão

O diagnóstico técnico da rede escolar no Distrito de Nossa Senhora da Guia evidenciou a existência de um desequilíbrio entre a demanda educacional crescente e a capacidade física instalada nas unidades escolares locais. A Escola Municipal de Educação Básica do Campo (EMEBC) Prof^a Benedita Xavier Rodrigues, principal unidade da Rede Municipal no distrito, apresenta lotação máxima nos turnos parcializados e não possui capacidade para alocar as turmas de 5º ano do Ensino Fundamental. Paralelamente, o prédio da antiga Escola Estadual Filogônio Corrêa, atualmente cedido a uma entidade filantrópica, encontra-se subutilizado, com duas de suas cinco salas ociosas.

A **Tabela 1** resume a situação atual das unidades envolvidas:

Tabela 1 – Situação Atual das Unidades Escolares

Unidade	Salas Disponíveis	Uso Atual	Número de Turmas	Observações
EMEBC Prof ^a Benedita Xavier	9 (6 fixas + 3 modulares)	Pré-escola e EF (1º ao 4º ano)	18 parciais	Sem capacidade para 5º ano
Antiga EE Filogônio Corrêa	5	Creche (G1-G3), tempo integral	3 integrais	2 salas ociosas
EE Filogônio Corrêa (nova sede)	—	EF Anos Finais e Ensino Médio	—	Necessidade de liberar 5º ano

Diante desse cenário, foi proposta uma reorganização que preserva a continuidade pedagógica, respeita os marcos legais e utiliza de forma racional os espaços públicos existentes. A proposta consiste em três movimentos estruturantes:

1. **Realocar as turmas de Creche (G1, G2 e G3)** para as salas modulares da Benedita Xavier, garantindo atendimento em tempo integral;
2. **Transferir as 6 turmas de 3º e 4º ano**, hoje estabelecidas nas modulares, para o prédio antigo da EE Filogônio Corrêa, liberando espaço na sede principal;

3. **Remanejar as 3 turmas de 5º ano** (atualmente atendidas na rede estadual) para o prédio antigo, sob gestão direta da SME-Cuiabá.

A **Tabela 2** apresenta a composição futura da rede após a reorganização:

Tabela 2 – Organização Proposta das Turmas

Local	Turmas	Observações
EMEBC Benedita Xavier (prédio principal)	12 parciais	Pré-escola + 1º ao 4º ano
Salas modulares da Benedita Xavier	3 integrais	Creche (G1, G2, G3)
Antiga EE Filogônio Corrêa	9 parciais	6 turmas de EF + 3 turmas de 5º ano

Essa nova configuração permite à Rede Municipal integrar todas as etapas da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental sob a mesma gestão, otimizando o uso da infraestrutura e fortalecendo a articulação curricular.

A **Tabela 3** compara a capacidade atual e a capacidade potencial após a reorganização:

Tabela 3 – Capacidade de Atendimento Antes e Depois da Reorganização

Unidade	Capacidade Atual	Capacidade Proposta
EMEBC Benedita Xavier	18 turmas parciais	12 turmas parciais + 3 integrais
Antiga EE Filogônio Corrêa	3 turmas integrais	Até 10 turmas parciais

Entre os principais benefícios da reorganização, destacam-se:

- **Centralização da gestão pedagógica** da Creche e dos Anos Iniciais pela RME, reforçando a coerência do percurso formativo;
- **Retorno das turmas de 5º ano** à rede municipal, encerrando a sobreposição com a rede estadual;
- **Melhor aproveitamento do prédio antigo da EE Filogônio Corrêa**, cuja quadra coberta poderá beneficiar as turmas de maior faixa etária;
- **Possibilidade futura de ampliação da etapa Creche**, a partir da liberação das salas atualmente ocupadas.

Do ponto de vista legal, a proposta está em conformidade com o artigo 4º da LDB e com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, além de atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que reforçam a importância de espaços adequados ao desenvolvimento infantil. A transferência de crianças da Pré-escola para o prédio antigo foi descartada devido a restrições estruturais, ausência de áreas lúdicas externas e à inadequação arquitetônica do prédio para essa faixa etária, o que reforça a decisão técnica pela manutenção da Pré-escola na Benedita Xavier.

5. Estimativas de Custos e Cronograma

A viabilidade da proposta de reorganização da rede escolar no Distrito de Nossa Senhora da Guia depende de intervenções estruturais pontuais, da reorganização logística das turmas e da adequação da gestão pedagógica da unidade principal (EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues) para assumir a coordenação do prédio anexo. As estimativas de custo foram elaboradas com base em valores de referência da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e nas diretrizes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

As ações propostas são de baixa complexidade técnica e podem ser executadas com recursos próprios do município ou por meio de repasses do PDDE, conforme a tipologia da intervenção. A seguir, apresenta-se o quadro com as principais ações e os respectivos custos estimados:

Tabela 4 – Estimativas de Custo para a Reorganização

Ação	Possível Fonte de Recurso	Estimativa de Custo
Construção de banheiros infantis nas salas modulares	Recursos próprios ou PDDE Estrutura (FNDE)	Até R\$ 40.000,00
Remanejamento interno e adequações de layout	Recursos próprios da SME	Até R\$ 20.000,00
Designação de equipe gestora exclusiva para prédio anexo	Recursos próprios do município	Custo variável anual
Revisão do Projeto Político-Pedagógico e reorientação pedagógica	SME/CME	Sem custo direto

As intervenções físicas previstas são simples e de rápida execução, o que favorece a implementação ainda no segundo semestre do ano letivo, respeitando o calendário escolar e garantindo a organização das matrículas para o ano subsequente.

O **cronograma de implementação** proposto é escalonado em quatro etapas e está alinhado à capacidade técnica da SME-Cuiabá:

Tabela 5 – Cronograma de Implementação Proposto

Etapa	Período Sugerido	Ação
Etapa 1	Agosto de 2025	Aprovação interna da proposta, nomeação do gestor para o prédio anexo, início da revisão do PPP
Etapa 2	Setembro a Outubro de 2025	Execução das obras de adequação (banheiros), remanejamento de mobiliário
Etapa 3	Novembro de 2025	Capacitação da nova equipe gestora e dos docentes realocados
Etapa 4	Novembro de 2025	Entrada em vigor da reorganização, com impacto direto no processo de matrícula para o ano letivo de 2026

O planejamento financeiro e temporal demonstra que a reorganização é exequível e apresenta **baixo custo de implementação**, sobretudo quando comparado ao custo de construção de novas unidades escolares. A estratégia proposta assegura não apenas economia, mas também maior eficiência na alocação dos recursos públicos e no uso dos espaços já disponíveis.

A adesão ao PDDE, por meio das linhas *Estrutura* e *Qualidade*, viabiliza a mobilização de recursos descentralizados, garantindo agilidade na execução das ações e maior autonomia à unidade escolar na gestão dos processos operacionais.

6. Considerações

A reorganização da rede escolar no Distrito de Nossa Senhora da Guia, em Cuiabá-MT, revela-se uma medida necessária, viável e estratégica diante das evidências diagnósticas apresentadas. A análise técnica demonstrou que a configuração atual da oferta educacional na localidade está comprometida por limitações estruturais, duplicidade de gestão entre redes estadual e municipal, e subutilização de prédios públicos.

A proposta de redistribuição das turmas, com realocação da etapa Creche para as salas modulares da EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues e incorporação das turmas de 5º ano ao prédio da antiga Escola Estadual Filogônio Corrêa, atende a múltiplas dimensões de política educacional:

- **Pedagógica**, ao garantir continuidade curricular da Educação Infantil ao Ensino Fundamental sob uma mesma gestão, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- **Legal**, ao cumprir os dispositivos da LDB e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, especialmente no tocante à universalização da Pré-escola e à ampliação da Creche;
- **Administrativa**, ao racionalizar o uso da infraestrutura existente e desonerar a rede estadual de funções que cabem à esfera municipal;
- **Financeira**, ao propor soluções de baixo custo, com uso de recursos próprios e mecanismos de fomento federais (PDDE), sem necessidade de novas construções.

Além disso, a medida fortalece o papel do microplanejamento educacional como ferramenta de gestão territorializada e responsiva às demandas reais das comunidades escolares. A abordagem adotada — baseada em evidências estatísticas, normativas e visitas in loco — demonstra que reorganizar não significa apenas redistribuir alunos, mas sobretudo qualificar a oferta educacional, aprimorar a eficiência do gasto público e assegurar o direito à educação com equidade.

Recomenda-se que a implementação da proposta ocorra de forma articulada com a comunidade escolar, garantindo a escuta ativa de famílias, profissionais da educação e representantes locais. Também se recomenda que o monitoramento da reorganização seja acompanhado por relatórios técnicos subsequentes, capazes de aferir os impactos pedagógicos, físicos e administrativos da mudança.

Por fim, esta experiência pode servir de referência para outros distritos com características similares, onde os desafios de expansão da educação infantil e de reordenamento da rede escolar demandam soluções contextualizadas, baseadas na inteligência institucional e no uso estratégico dos recursos públicos.

7. Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/legislacao/resolucoes/resolucoes-cne/2009/ceb/resolucao-n-5-de-17-de-dezembro-de-2009>. Acesso em: 17 jul. 2025.

CUIABÁ. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica na Rede Municipal de Ensino.** Cuiabá: Secretaria Municipal de Educação, 2023.

CUIABÁ. **Projeto Político-Pedagógico – EMEBC Profª Benedita Xavier Rodrigues.** Cuiabá: SME, 2024.

FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Manuais e Resoluções.** Brasília: FNDE, 2024. Disponível em:
<https://www.gov.br/fnde>. Acesso em: 17 jul. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LENA, Â. V. **PLANO CRECHE 50%: Expansão Estratégica do Atendimento ao Berçário na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.** Cuiabá: SME, 2025. Disponível em:
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000663>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LENA, Â. V. **Demandas Reprimidas na Primeira Infância no Distrito de Nossa Senhora da Guia (Cuiabá/MT): Estimativas Populacionais e Lacunas na Rede Pública de Educação Infantil.** Cuiabá: SME, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000670>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LENA, Â. V. **Transporte Escolar Rural em Creche: Transporte Escolar na Etapa Creche no Campo em Cuiabá-MT, a Experiência Pioneira do CEIC Profª Elzira Cavalcante.** Cuiabá: SME, 2025. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000711>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LENA, Â. V. **Metodologia de Cálculo da Estimativa e Projeção da Demanda Escolar na Rede Municipal de Cuiabá.** Cuiabá: SME, 2025. Disponível em:
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000953>. Acesso em: 17 jul. 2025.

LENA, Â. V. **Síntese da Cobertura da Educação Infantil pela Rede Municipal de Educação de Cuiabá (2020–2025).** Cuiabá: SME, 2025. Disponível em:
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1000337>. Acesso em: 17 jul. 2025.